



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

## 35º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 10/12/2019 19:00

**Encerramento:** 10/12/2019 21:26

### Mesa Diretora

**Presidente:** Lellis

**1º Vice-presidente:** Dra. Marcia Pereira

**1º Secretário:** Pedro Dias Pereira

**2º Vice Presidente:** Ronnie Sandro

**2º Secretário:** Aloizio Targino

### Lista de Presença

### Narrativa

**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA**, do 3º Período Legislativo, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada com início às 19 horas, do dia 10 de dezembro de 2.019, em sua sede própria à Rua Campo Grande, 353, Camapuã-MS; presentes os Senhores Vereadores: **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Presidente; **Ver<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia** – 1ª Vice-Presidente - **Ver. Ronnie Sandro** - 2º Vice-Presidente; **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – 1º Secretário; **Ver. Aloizio Targino** - 2º Secretário; **Ver. Almir Ávila**; **Ver. Antônio Borracheiro**; **Ver. Chitão**; **Ver. Hugo Bomfim**. Comprovado o número legal de Vereadores para a abertura dos trabalhos, o Vereador Lellis Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, invocando a proteção de Deus e, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, entrou em discussão a **Ata da 34ª Sessão Ordinária**, do 3º Período Legislativo, da 17ª Legislatura, do dia 03 de dezembro de 2019. *Em seguida, o Presidente colocou em votação a referida ata, a qual foi aprovada por unanimidade.* **[1]1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – OFÍCIO Nº. 646 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.** Ao Excelentíssimo Senhor Delano de Oliveira Huber. **Assunto:** Projeto de Lei nº. 024, de 20/08/2019 – Solicita documentos. **Senhor Prefeito:** Em atendimento a requisição feita pela Assessoria Técnica Legislativa (Jurídica), constante no Ofício nº. 006, de 09/12/2019, solicitamos que, referentemente ao Projeto de Lei nº. 024, de 29/11/2019, sejam encaminhados a esta Câmara o seguinte: “**1** – Planilha com levantamento que comprove o **impacto financeiro** que as alterações podem acarretar nas finanças do Município, além de comprovação de que na Lei de Orçamento de 2020 existam dotações para fazer frente ao aumento das despesas; **2** – Que encaminhe também, **já que não existem na publicação oficial**, cópias das Tabelas de Salários





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

constantes (ou que devem estar em anexo) às Leis nº. 2.028, de 01/06/2016 e 2.114, de 26 de setembro de 2019; **3** – A Assessoria Jurídica, de antemão, que o Projeto dispõe sobre a criação de cargo de “Condutor de Ambulância”, o que exige o aguardo do fechamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre de 2019, para análise da questão atinente aos limites gastos de pessoal pelo Município. O motivo da presente solicitação, segundo a Assessoria Jurídica, é no sentido de que o Assessor, de acordo com os documentos até agora protocolados nesta Casa de Leis, não tem como lavrar Parecer conclusivo, pois não há informações oficiais suficientes, além de a Mensagem nº. 027/2019 ser pouca esclarecedora quanto às alterações que se pretende. É um Projeto de Lei complexo e que exige acurado estudo desta Assessoria e dos Vereadores e Vereadora”. Diante desta solicitação, a apreciação do citado Projeto de Lei fica suspensa a tramitação, até a devida juntada, por V. Exa., dos documentos e informações solicitados, conforme requerido. Em anexo seguem cópias do Ofício nº. 006, de 09/12/2019, da Assessoria. Na certeza do pronto atendimento ao solicitado, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço. Lellis Ferreira da Silva – Presidente. OFÍCIO Nº. 445/2019. Excelentíssimo Senhor Presidente, venho através deste, em cumprimento ao artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, requerer a Licença Legislativa para ausentar-me do município de Camapuã-MS pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 03/01/2020 a 03/02/2020, para tratar de assuntos de interesse particular em viagem internacional. “**Art. 72** – O Prefeito não poderá ausentar-se do município sem licença da Câmara Municipal sob pena de perda do mandato, salvo por período inferior a 10 (dez) dias”. Informamos que nesse período estará respondendo pela Chefia do Executivo Municipal a senhora Luzia Maidana Rocha, Vice-Prefeita eleita. Certo da compreensão de vossa senhoria, aproveitar a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e consideração. Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal. OFÍCIO SAJ Nº. 048/2019. Excelentíssimo Senhor, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a retirada do Projeto de Lei Complementar nº. 003/2019, protocolado na data de 02 de dezembro de 2019, sob nº. 2525, tendo em vista a necessidade de alteração e análise em alguns pontos nele apresentado anteriormente. Ao enviar o presente expediente, aproveito para renovar expressões de mais alta estima e apreço. Wilson Tadeu Lima – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos. TRIBUNAL DE CONTAS. OFÍCIO Nº. 729/2019/GAB-PRES. Assunto: Reposta ao ofício CMV nº. 614/2019. Senhor Presidente, em atenção ao ofício acima mencionado, que solicita o encaminhamento das contas anuais do Município de Camapuã-MS relativas aos anos 2013, 2013 e 2016, informamos a Vossa Senhoria que segue: TC/2869/2014 – balanço geral 2013 – se encontra em trâmite nesta Corte de Contas, no gabinete da Auditoria substituta de Conselheiro, Sra. Patrícia Sarmiento dos Santos, conforme andamento processual anexo; TC/9175/2015 – balanço geral 2014 – foi encaminhado a essa Câmara Municipal, por meio do ofício UMD/DG/TCE/MS/214/2019, de 28 de junho de 2019, conforme cópias anexas; TC/07836/2017 – balanço geral 2016 – se encontra em trâmite nesta Corte de Contas, na Coordenadoria de Contas dos Municípios, conforme andamento processual em anexo. São estas as informações que temos a prestar, colocando-nos a disposição para outros esclarecimentos caso sejam necessários. Conselheiro Iran Coelho das Neves – Presidente do TCE/MS. SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ. Ao Ilustríssimo Senhor Lellis Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Camapuã. CONVITE. A Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã realizará no dia 11 de dezembro de 2019, quarta-feira, às 19h00 no Plenário Deusdete Ferreira Paes, Audiência Pública para dar conhecimento à comunidade da real situação financeira da instituição, para a qual gostaríamos de contar com sua presença para compor a Mesa de autoridades. Aproveitamos





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

o ensino para renovar protestos de estima e consideração. Vera Lúcia Souza dos Santos Piacentini. **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA. Parecer Jurídico** nº. 048/2019; Mensagem nº. 028/2019; Projeto de Lei nº. 025, de 18 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Extingue cargo em comissão previsto na Lei nº. 1.849, de 06 de março de 2013, cria cargos efetivos na Lei nº. 1.290, de 21 de julho de 2003, e dá outras providências. **Presidente – Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Eu faço a consulta aos senhores vereadores com respeito à dispensa da leitura na íntegra do Parecer Jurídico nº. 48, que corresponde ao Projeto de Lei nº. 025, de 18 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Projeto esse que extingue cargo em comissão previsto na Lei nº. 1849 de 06 de março de 2013, e cria dois cargos efetivos na Lei nº. 1.290, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências. Eu consulto Vossas Excelências para dispensa da leitura na íntegra do Parecer Jurídico. Vou apenas ler o final do Parecer. **“Conclusão da Assessoria com respeito ao Projeto de Lei:** Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica é de Parecer Contrário à apreciação, bem como até mesmo a tramitação do projeto, visto inconstitucionalidade, art. 169 da Constituição Pública e ilegal por contrariar frontalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal – RGF, além de dar outras analogias nos termos expressados anteriormente. Por sugestão à Presidência e à Mesa, além de respeito aos responsáveis e necessário processo legislativo, que é o poder de dever da Câmara Municipal legislar, essa Assessoria sugere que esse órgão, Câmara de Vereadores, tome imediatamente e sem cabimento as comissões a seguinte medida: A suspensão da tramitação até o recebimento da resposta do requerido feito ao Executivo Municipal, solicitando documentos que comprovem efetivamente os gastos com pessoal nos últimos quadrimestres 30/08/2019 e 31/12/2019, através dos relatórios oficiais da prefeitura. Relatório de Gestão Fiscal – RGF e relatório resumido da execução orçamentária – REO, para daí esta Assessoria Jurídica oferecer a Mesa e aos Vereadores e Vereadora um Parecer Técnico conclusivo”. Esse Projeto de autoria do Excelentíssimo Prefeito Senhor Delano cria dois cargos efetivos de Analista de Convênio, como hoje o nosso índice da folha está acima do permitido, esse Projeto será, temporariamente, suspenso até que se adeque o índice que a Lei de Responsabilidade Fiscal permite que é de 51.3%. Hoje o índice está em 54.46%, com base no relatório do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove. Portanto, esse Projeto que cria os cargos de Analista de Convênio ele está temporariamente suspenso até que o Poder Executivo tome as devidas medidas para adequação ao índice, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Outro assunto que é de interesse da população, bem como de todos nós vereadores, foi pedido pelo Prefeito Municipal a retirada do Projeto de Lei Complementar nº. 03/2019, protocolado no dia dois de dezembro de dois mil e dezenove, sob o nº. 2525. Na verdade ele justifica a necessidade de alteração e análise de alguns pontos nele apresentado anteriormente. Quer dizer que o Projeto de Lei Complementar nº. 03/2019 foi retirado pelo Poder Executivo Municipal. O nosso Secretário fez a leitura também de um ofício aonde solicitamos ao nosso prefeito municipal algumas informações necessárias para a tramitação do Projeto de Lei número vinte e quatro. Projeto esse que regulamenta os novos salários de todos os servidores públicos do município, é o PCC. Pedimos algumas informações, tipo: planilha com levantamento que comprove o impacto financeiro que essa nova estrutura vai acarretar ao nosso Poder Executivo Municipal. Pedimos também que ele nos envie o ato que estabelece hoje o salário de cada um de vocês que estão presentes aqui, bem como os demais que nos acompanham pelas redes sociais, para que possamos realmente analisar. Porque sabemos aí que tem alguns cargos que realmente é muito importante esse reajuste, mas tem outros cargos também que as pessoas serão penalizadas também. E nós vereadores aqui não podemos tomar qualquer medida ou fazer qualquer atitude sem ter clareza.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Porque o impacto a gente pensa “*ah, não vai ser agora não*”, o impacto para cada um de vocês vai ser daqui dez, quinze, vinte anos. Vocês podem ter certeza o que for melhor para cada um de vocês a gente estará do lado, só que para isso a gente pediu algumas informações. Sabemos que hoje é o último dia da nossa Sessão Legislativa, mas vocês podem ter certeza, assim que nos encaminharem essas informações a gente vai voltar a apreciar o projeto e, se preciso for, marcaremos uma Sessão Extraordinária só para a apreciação desse projeto. E é isso que tenho pra falar para cada um de vocês e torno a repetir que temos que ter responsabilidade também porque são vários servidores, vários amigos e temos que ter noção e precisão para que no futuro pessoas não sejam prejudicadas por alguma falha na lei. Será colocada na Ordem do Dia hoje uma solicitação do Excelentíssimo Prefeito Senhor Delano de Oliveira Huber, onde ele solicita o afastamento por trinta dias, do dia três de janeiro de dois mil e vinte até o dia três de fevereiro de dois mil e vinte. Essa permissão tem que ser aprovada aqui e será colocada na Ordem do Dia da presente Sessão. **GRANDE EXPEDIENTE. Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – De primeiro momento quero até deixar uma mensagem aqui para os servidores públicos da prefeitura, até ontem estive na Secretaria de Obras conversando com alguns servidores e, no entanto, depois tive um encontro com um servidor, que depois que nós saímos de lá, Vereador Aloizio Targino, teve um servidor que falou que nós já somos contra. Quero dizer que eu não sou contra nenhum servidor dessa prefeitura, sempre falei que estaria do lado do servidor. É igual o Presidente falou, não acompanhei porque tem que passar pelas comissões e eu não faço parte de nenhuma e as comissões vão avaliar a situação, o prefeito tem que esclarecer algumas coisas e vocês pode ter certeza que eu sou parceiro de vocês. Vocês podem contar com esse empregado do povo. Senhor Presidente, eu volto aqui nesta tribuna para trazer uma cobrança ali da Vila São Miguel. De praxe essa cobrança deste vereador sobre a questão do tapa-buraco. Veja você, estamos aqui desde o início do mandato, três anos se passaram e até hoje o prefeito não olhou para aquele bairro com carinho, não viu com bons olhos. Muitas pessoas, às vezes, acham que nós estamos aqui e não fazemos nossas cobranças, porque o trabalho de nós vereadores é o quê? É fiscalizar, cobrar e legislar. Então, é isso que estamos fazendo aqui nesta Casa. Estivemos fazendo uma Indicação ao senhor Secretário Jesus que se encontra com a mão algemada, anestesiado, e ontem mesmo esse secretário ainda falou, Vereadora Dra. Márcia, que nós somos contra. Sendo que o prefeito mandou esse projeto no “apagar das luzes” para tentar jogar – mas igual falei aqui, deixo bem claro que sou parceiro de vocês – só colocaram para confundir a situação, mas como bem disse o Presidente aqui desta Casa, a nossa questão é o quê? É olhar com bons olhos a questão do servidor sem prejudicar ninguém. Se for preciso fazer uma Sessão Extraordinária, ou duas que seja, vocês podem ter certeza que nós vamos estar aqui para atender essa demanda. Esperamos aí que esse secretário abençoado faça a limpeza lá em volta da escola. Veja você, lá está um matagal excomungado, uma capoeira só, e quando nós levamos em rede social mostrando a situação que se encontra, eles ficam bravos. E eu não canso de dizer, hoje como estão aqui servidores públicos, pessoas do meu bairro que às vezes acha que a gente não cobra, este vereador está sempre aqui cobrando a mesma coisa. Eu gostaria até de virar a página, mas eles não deixam. Veja você, o Bairro Belo Horizonte, Senhor Presidente, estive lá hoje, Vereador Ronnie Sandro também cobrou um cascalhamento naquele bairro, hoje lá está sem condições de transitar com carro ali. Está complicada a situação. Então, a gente espera que esse anestesiado desse secretário mande passar a patrula lá. Hoje mesmo teve uma demanda sobre a questão do Bairro Jardim América hoje amoleceu o coração, Senhor Presidente, e passaram a patrula lá. E que passe no Belo Horizonte, ali tem pessoas que contribuem com seus impostos, tem alguns lugares que na pagam imposto por ser área rural, mas tem







# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

lugares ali que pagam e mesmo que não pagasse tem que tratar nossa população com respeito, dignidade. O sonho dele não era ser prefeito? O sonho do outro não era ser secretário? Sonho realizado. Então, tem que realizar o sonho da nossa população da rua bonitinha, da capoeira cortada. O feijão com arroz, igual sempre falo aqui, ele não vem fazendo. Outra questão que me chama atenção, Senhor Presidente, recebi no meu face, o Face Denúncia, sobre a questão da Região dos Bentos de caminhão atolado. Não sei se o Vereador Ronnie também foi questionado sobre essa demanda. E a cobrança aqui é como nós sempre dizemos: desde o início do mandato do anesthesiado do senhor prefeito Delano. Inclusive, hoje ele pediu umas férias de trinta dias. Dessa vez eu vou dar, da outra vez não demos quinze dias não, eu vou dar, mas poderia colocar uma Emenda, Senhor Presidente, de doze meses a mais para que ele ficasse longe porque está prejudicando nossa cidade. Ou de repente vai que ele pega gosto, não é nesse afastamento e desista e se afaste. Igual eu falei, por um ato de grandeza, iria fica na historia de Camapuã-MS renunciasse, não deu conta. Você vai ao posto de saúde não tem remédio. Cadê o dinheiro? A arrecadação melhorou e os penalizados são quem? Os pequenos. É como eu disse na semana passada aqui nós temos condições de comprar um medicamento, acredito que muitos aqui tem, mas e o pequenininho lá do bairro? Está aqui o Vereador Chitão também que é da saúde e sabe muito bem disso. Nossa população está sendo lesada. O imposto não está sendo devolvido. O IPTU o pessoal está terminando de pagar e o benefício de volta não tem. É triste a grande realidade, não é. Veja você, as escolas do nosso município estão todas sucateadas precisando de reforma. A gente vê em outros municípios as coisas andando, está aqui ó Bandeirantes-MS, minha sogra é dali, as escolas reformadas, os ESFs e grandes coisas acontecendo e nossa cidade é igual eu disse aqui aquele dia Vereador Chitão e Vereador Ronnie Sandro: três quebra-molas. É a grande realidade e nós temos que trazer aqui a verdade rasgada sem maquiagem para a nossa população. Cada vereador aqui faz a sua cobrança, briga. Gostaria que o Poder Executivo fizesse algo para o nosso povo, mas infelizmente está aí para todo mundo ver à mercê. Veja você, o governador do Estado já o abandonou, ou seja, o padrinho Reinaldo Azambuja já abandonou o afilhado, deserdou e é motivo de chacota. Estive semana passada lá, Vereadora Dra. Márcia, até eles me falaram que esse prefeito anda falando com deputado lá não falou nada na governadoria que ele vai lançar a esposa como candidata a prefeita e ele vem a vereador. É de cair o queixo. Outra questão, está aqui o Dedê que sempre cobrou a questão daquela ponte na Rua Guanabara e nós sempre cobrando aqui, eu juntamente com o Vereador Ronnie Sandro, e até hoje está lá a ponte daquele jeito, dormente. Quanto à Vila Izolina também é uma vergonha e a população nos cobra. Veja você, Senhor Presidente, passar lá da até medo do quanto está feio, uma capoeira só. Hoje mesmo em meu estabelecimento, no salão estava trabalhando hoje, cidadão disse que vai jogar veneno lá porque não tem condições. É triste e nós estamos aqui para fazer a nossa função que é brigar pelo interesse da nossa população. Mas quanto aos servidores vocês têm um parceiro, o projeto chegando aqui para a nossa apreciação eu estou junto com vocês. São estas as minhas palavras, Senhor Presidente. **Ver. Ronnie Sandro** – Servidores públicos sejam bem vindos nesta Casa. A gente fica contente quando vocês vêm assistir a nossa Sessão. Hoje estava previsto para entrar alguns projetos que mexeriam com alguns de vocês, mas o dos professores mesmo foi retirado e com razão. Porque eu acompanhei a reunião – fui convidado junto com o Vereador Antônio Borracheiro – e naquele projeto tinha professor que estava sendo lesado com mil reais (R\$ 1.000,00) por mês. Então, não tem condição, um professor estuda, se prepara. Às vezes os pais não aguentam os filhos em casa e o professor tem que aguentar na sala de aula. Então, não é justo que baixe o salário de um professor, um profissional, de ninguém. E, por outro lado, o





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

projeto que beneficia os que ganham menos, os garis e outros, até para a classe que ganha pouco o projeto era bom, dava uma melhorada, mas teve um setor lá que também baixaria, começava a ganhar menos. Não é justo baixar o salário de ninguém, acho que isso tem que melhorar ou, então, ficar do jeito que está e não tirar. Alguns reclamaram que até não ligavam que o salário ficasse no que está, mas baixar trezentos ou quatrocentos reais não seria digno. Eu sou um vereador a favor, principalmente, dos que trabalham e que precisam igual vocês. Todos trabalham. Os garis, por exemplo, eu levanto quatro e meia, cinco horas para tirar leite eles já estão trabalhando. Eles tinham gratificação, hora extra, hoje não tem mais nada, pois o senhor prefeito tirou tudo deles. Eles ganham apenas um salário mínimo aí desconta CASSEMS, financiamento e não sobra nada. Tem funcionários deles que passam com quatrocentos reais (R\$ 400,00) por mês. É vergonhoso, mas é a realidade. Então, vocês podem contar comigo, pois sou favorável que as coisas melhorem para vocês, que esse projeto entre em vigor e vocês tenham um teto melhor principalmente na hora de aposentar. A pessoa tem gratificação, hora extra e na hora da aposentadoria não entra nada disso, aposenta apenas com o mínimo. Então, eu sei da luta de vocês e quero dizer que podem contar com este vereador que está do lado de vocês. O dia que esse projeto estiver pronto para votar aqui na Câmara, eu não faço parte de comissões, mas vocês podem contar com o voto deste vereador. O Vereador Pedrinho falou sobre a situação caótica que está nosso município em termos de estradas, ruas. Realmente está bem difícil, começamos o período chuvoso e eu não sei o que será de nós daqui pra frente. Porque quem vai pagar o preço é o povo, somos nós, a população porque falta maquinário. O prefeito diz que não tem maquinário. Quando arruma um maquinário falta outro. Lá como foi dito pelo Vereador Pedrinho, na Região dos Bentos lá está complicado, quando chove não sobe ninguém na serra, tem outro lugar com o nome de lajeto que não passa mais ninguém quando chove também. Isso aí está com uns cinco, seis meses que a gente está cobrando junto com os proprietários e produtores e nada foi atendido. Mas a gente espera que o prefeito amoleça o coração a atende aquelas pessoas ali porque elas precisam, são cidadãos de bem, pagam impostos, tem linha escolar e eu estou aqui para cobrar, lutar em prol da população. Só que, infelizmente, vereador não tem a caneta para realizar, tem para cobrar. Mas vocês põem contar comigo. Muito obrigado. **Ver. Almir Ávila** - Eu, na verdade, já me pronunciei sobre essa questão do projeto na sessão passada, já tinha falado que depende da tramitação, que a Casa tem os prazos estabelecidos, então, não tenho muito que falar, mas eu sempre fui uma pessoa comprometida com essa tese que é necessário que aconteça a aprovação desse projeto e que ele não venha prejudicar ninguém. Ele não pode ser um projeto que prejudique um, se ele prejudicar um já está errado. Então, tem que ser um projeto bem estudado para não dar prejuízo a nenhum funcionário. Essa é a grande verdade porque não adianta beneficiar eu e o resto da família ficar sem benefício porque vocês é uma grande família de prestadores de serviços do nosso município, assim como os senhores professores que estavam em dilema naquele outro projeto. Então, eu não acredito que se aprove projetos a toque de caixa por conta disso. Não pode chegar um projeto aqui, num dia ser lido e já querer ser aprovado na outra sessão, se a gente sabe que qualquer Lei Ordinária desta Casa ou mesmo Complementar, ela tem um prazo de até quarenta e cinco dias para ser analisada e aprovada. Porque quando é bem feito o serviço legislativo aí todo mundo ficará satisfeito, e se apurar, às vezes pode acontecer de uma parte do funcionário - não é, senhor Presidente? - não ficar contemplado ou até ficar no prejuízo, como o vereador apresentou que algum professor ficaria com um prejuízo de até mil reais (R\$ 1.000,00), isso é inadmissível. Então, eu estou disposto a analisar quando chegar à minha comissão com toda cautela para que todos saiam ganhando





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

quando esse projeto for aprovado que, com certeza, será aprovado aqui nesta Casa dentro do prazo que se fizer necessário, mas será aprovado porque eu sei da intenção de todos os senhores vereadores. Enfim, quero dizer para os senhores que esse ano não foi um ano fácil para ninguém, nós tivemos ainda agora no final do ano esse problema aí da carne que vem nos ajudar que a classe produtora estava com dificuldade há muito tempo, mas por outro lado, as pessoas com menos condições vão ter um Natal sem carne, praticamente, numa expressão popular. Mas vamos acreditar que o ano de dois mil e vinte vai ser melhor que dois mil e dezenove. É isso que a gente espera e é isso que eu quero desejar aos senhores vereadores, que o nosso trabalho acho que foi um trabalho sensato, bem feito, todos os senhores vereadores, embora com seus critérios diferentes, suas posições diferentes, mas tentaram fazer o melhor pelo nosso município. Então, estão todos de parabéns. Quero parabenizar também o trabalho dos funcionários desta Casa de Leis que foram muito eficientes durante esse ano. Parabenizar os servidores da prefeitura que, sem eles, o nosso município não anda, é na Saúde, na Educação, na Obras, na Assistência Social, no Agronegócio, enfim, todos os funcionários são importantes. Sem eles nós não vamos ter a limpeza na cidade, não vamos ter os serviços que são necessários à nossa população. Então, parabenizar cada um dos senhores pelo trabalho prestado nesse ano de dois mil e dezenove e que possamos conjuntamente com o Executivo Municipal, também, prestar um serviço de boa qualidade a nossa população no ano de dois mil e vinte. Quero parabenizar a nossa população que uma hora tem confiança, outra hora desconfia, uma hora nos elogia, outra hora nos critica e isso é necessário, isso nos engrandece também. Porque a crítica nos leva a acertar mais as coisas. Não se vive só de elogios, pois a gente é humano e o humano em qualquer setor que estiver ele acerta e muitas vezes não acerta totalmente. Então, enfim, desejar para todos os senhores um Natal com Jesus Cristo, com a família, um Natal bom para todos e um Próspero Ano Novo de dois mil e vinte. Quero dizer que estaremos aqui, se Deus quiser o ano que vem, fazendo o melhor para a nossa população de Camapuã-MS. Muito obrigado, Senhor Presidente. **Ver. Aloizio Targino** – No primeiro momento, agradecer a presença dos servidores, dos professores e de toda a classe do funcionalismo que se faz presente em uma sessão importante, pois poderia ser uma sessão com um resultado talvez que alguns esperavam, mas como já muito em dito aqui pelos Nobres Colegas que antecederam. A gente sabe que se o projeto hoje não está para apreciação, votação, é simplesmente pela questão da legalidade, da responsabilidade. Como os Colegas disseram, e eu reforço aqui a minha posição, eu sou extremamente favorável a um reajuste de tabela, uma atualização de tabela que vai beneficiar os servidores, pode ter certeza. O Vereador Almir fez uma observação muito bem colocada da relação da gente ter o cuidado de não prejudicar classe A ou classe B. É por isso que desde dois mil e dezessete a gente cobrando nesta mesma tribuna para que esse projeto seja discutido, debatido, vai lá com os professores conversa com a classe, com os profissionais da Saúde, da Obra, antes de mandar um projeto desse. Foi de extrema infelicidade, para não dizer extrema irresponsabilidade, mandar na última sessão. Como que se manda um projeto desse tamanho, dessa envergadura para em uma semana ser analisado? Na minha visão é agir de má fé. E eu vou trazer argumentos aqui que sustenta essa má fé que aconteceu quanto a este, como o Vereador Almir disse, votar a toque de caixa. O maior exemplo disso é mandar o projeto dos professores aí onde reduz o salário dos professores junto. Eles mandaram quatro projetos junto com esse projeto. E não é projeto igual mudar nome de rua não que chega aqui tem duas linhas e você olha e aprova. É um projeto que vai mexer com a vida de todos vocês. Repito: o interesse nessa atualização nós aqui defendemos há muito tempo, desde o início, trouxemos aqui reivindicações de algumas categorias lá no começo de dois mil e





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

dezessete. Agora, senhores, é uma afronta, uma falta de respeito o prefeito mandar na mesma sessão um projeto reduzindo, como muito bem disse aqui o Vereador Ronnie, em alguns casos até acima de mil reais (R\$ 1.000,00) de salários de professores. Na mesma sessão aqui agora manda para tirar umas férias para ir para o exterior. É um desrespeito com a população. Agora todo fim de ano é isso? Em um ano mobiliza para fechar escola, no outro manda para reduzir salário de professores. Todo ano esse vai ser o presente de Natal do prefeito para a nossa cidade? É de revoltar. Respeito a posição do Colega Vereador Pedrinho, mas o meu voto para viajar não vai ter, não. O meu não. E olha, quando a gente fala, e até observando aqui Vereadora Dra. Márcia, esse projeto aqui que ele retirou, mas depois de pressão da classe, depois que viu que esta Câmara não iria ser omissa, não iria ser conivente com a prefeitura, aí pede para retirar hoje. E até o engraçado é que quando manda o projeto para reduzir o salário dos professores ele assina, ele manda, quando é pra retirar um funcionário, um secretário é quem manda para retirar. Nem isso ele faz. Para retirar a gente nem sabe por que não é a assinatura dele, se ele está de acordo em retirar esse projeto de tramitação. Quem assinou é um secretário. Mas nesse projeto (...) - **Presidente – Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Só para título de complementação, Excelentíssimo Vereador, foi o assessor jurídico que mandou e também com uma Procuração. [2] Quer dizer que o Senhor Prefeito delegou ao seu jurídico a Procuração para representar também perante a nossa Casa de Leis. Só para complementar. **Ver. Aloizio Targino** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Agora ,como que pode na hora que você quer reduzir, que está propondo a redução você assina com o maior gosto, e na hora de retirar você terceiriza e delega. Já mostra a responsabilidade e o compromisso dele com a classe. E outro ponto que me chamou a atenção, Nobre Colega Dr. Hugo Bomfim, a gente tem visto vários projetos que estão sendo arquivados, temporariamente, vamos dizer assim, devido a LRF - a 101 - que muito bem os senhor sempre trazem aqui nesta tribuna, ou seja, eles mandam um projeto sabendo da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - mas como se não soubessem. E agora na hora de justificarem que eles estão cortando o salário do prefeito - está aqui - eles mandam citando o mesmo artigo de projetos que não estão tramitando de criação de cargos e de outros projetos que criam despesas porque devido LRF. Agora como que em um projeto se lembra da lei, no que vai beneficiar o seu interesse e, no outro que é interesse da classe colocam que essa lei impede. É muita incoerência. E a gente tem cobrado, sim, de cortar gastos, mas não são cortar gastos com servidores, principalmente, com os efetivos, os professores. A gente quando fala em cortar gastos: olhem no Portal da Transparência, pois têm diversas assessorias que não ganham o salário de vocês de novecentos/um mil/ um mil e quinhentos reais (R\$ 900,00 - R\$ 1.000,00 - R\$ 1.500,00) não, essas ganham cem mil/duzentos mil reais (R\$ 100.000,00 - R\$ 200.000,00). Só de sistema foram setecentos mil reais (R\$ 700.000,00) neste ano. E aí vai cortar lá da ponta, ou seja, lá do servidor? Por que não corta? Tem uma assessoria que me chamou a atenção, vou até trazer uma anotação: esse ano a prefeitura esta gastando oitenta mil e trezentos reais (R\$ 80.300,00) sabe com o quê? Para uma assessoria auxiliar na elaboração de resposta ao Tribunal de Contas. Ou seja, chegou um comunicado ou um documento do Tribunal de Contas e a prefeitura tem que responder. Como se não tivessem cinco advogados, assessores jurídicos, e tem o que mais? O supersecretário de administração, ou seja, tem um monte de gente ali, mas não é o suficiente. Ele gasta oitenta mil para responder, isto é, para auxiliar nessas respostas. E aí quer tirar de quem? Dos professores e dos servidores. Esse vereador não vai ser omissa. Esse vereador não vai chegar projeto aqui e vai colocando a votação, não. A gente vai analisar, porque temos visto além de todos os erros que vêm no projeto, muita, mas muita má fé com a nossa população e, principalmente, com os nossos servidores. Fiquem







# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

atentos que, muitas vezes, quando falam para vocês que é algo para beneficiar, abram o olho. Quem gasta oitenta mil e setecentos mil com empresa de fora, não está preocupado com vocês, não. Boa noite.

**Ver. Antônio Borracheiro** – Quero aqui neste meu pronunciamento, Senhor Presidente, agradecer ao SIMTED por estar nos convidando para uma reunião. Nesta reunião, Nobre Vereador Ronnie Sandro, na qual Vossa Excelência esteve presente e nós estivemos lá, quero deixar aqui registrado que tínhamos vários professores descontentes, não vamos dizer indignados, e sim descontentes com os projetos de lei que chegaram a este Legislativo. E lá nós tivemos, até dizendo ao Vereador Aloizio Targino - que estava presente também o representante e Vossa Excelência não pode estar presente - que explanamos que nós também sabíamos, sim, que era um projeto do Executivo de estar mandando uma reestruturação de cargos para o município de Camapuã-MS, mas mostramos que também não tínhamos conhecimento do teor integral desses projetos. Lá nós fizemos o compromisso, e até na minha palavra eu fui enfático que não poderia estar dizendo e falando em nome de todos os vereadores, mas deixei claro que - eu tinha e tenho certeza - esta Câmara tem a responsabilidade de fazer aquilo que é o melhor para todas as classes - não estou dizendo aqui somente para a Classe da Educação. Fizemos até as indicações. E agradecer também de estar presente com a Secretária de Educação Andreia, junto com os professores naquela reunião. Lá nós analisamos os projetos, principalmente, aquele da Educação. O qual nós fizemos, Vereador Ronnie, um compromisso - que a gente lá na hora já achamos que era inviável - de estar intercedendo junto ao Executivo que esse projeto ou seria retirado ou seria modificado. E tivemos a grata satisfação, como foi lido aqui na Mesa Diretora - como a Presidente do SINTED se inteirou - e esse projeto foi retirado. Quero dizer aqui que a preocupação do Executivo é fazer uma reestruturação para os cargos e salários dos servidores municipais. Quando recebemos aqui - temos aqui a tabela - este Poder Legislativo tem a responsabilidade, volto a dizer, de não estar aprovando algo que venha prejudicar quaisquer que sejam os funcionários que nós sabemos que se dedicam ao trabalho do nosso município, sejam eles professores, garis ou motoristas. Então, eu quero aqui pedir a compreensão, pois nós já vimos que tem aquela parcela que querem que seja aprovado do jeito que está, mas tem aquela parcela dos funcionários que veem que serão prejudicados futuramente. Então, eu venho aqui pedir a compressão de todas as classes, como da Educação, da Obra, do Administrativo, que tenham um pouco de paciência. E tenham certeza, Vereadora Dra. Márcia, nas nossas reuniões das Comissões nós resolvemos e, inclusive, a responsabilidade da Assessoria Jurídica desta Casa, para vocês verem que é tanta, que resolveu não mandar para as Comissões. Então, esse projeto ainda está em análise, conforme pedido lido para mais informações do Executivo para, posteriormente, passar para nossas comissões para analisarmos com cuidado para não favorecer e não prejudicar ninguém. Favorece um e prejudica outro, isso é complicado. É um Plano de Cargos e Carreiras. É um plano para o futuro, ou seja, é um projeto que visa o futuro dos nossos funcionários - eu falo “*dos nossos*” porque eu também me considero funcionário público, pois eu estou aqui através do voto, mas sou um funcionário. Ainda dizendo para vocês, o meu é pior, pois é passageiro e o de vocês é definitivo - aquele que futuramente vai se aposentar ou aquele que vai começar a receber algum aumento ou não. Então, eu quero terminar aqui a minha fala pedindo a todos os funcionários públicos que tenham paciência, e que tenham a certeza que esta Câmara vai analisar, vai pedir mais informações e só será votado a hora que a gente tiver de acordo com o que vai de encontro com aquilo que vai beneficiá-los, tanto no presente como no futuro. Ou seja, e não estará prejudicando aqueles que estão há mais tempo - desde o passado - trabalhando pela prefeitura. Tenham a certeza de que esta Câmara terá a responsabilidade de estar fazendo o melhor para todos. O meu muito





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

obrigado. **Ver. Hugo Bomfim** – Eu ouvi os oradores que nos antecederam e a gente vê que temos pouco a acrescentar. Contudo, eu gostaria de enfatizar uma coisa: O Senhor Delano de Oliveira Huber está prefeito; nós aqui estamos vereadores; agora vocês são funcionários da prefeitura. E como funcionários da prefeitura, usando o linguajar simples, quem toca a prefeitura são vocês. Agora, há necessidade de ter o mais absoluto equilíbrio entre o serviço que se presta e a remuneração que se recebe. Em outras palavras: não se pode haver injustiça. E não se pode - é inconsequência - analisar um projeto dessa envergadura a toque de caixa, principalmente, quando eu tenho batido aqui durante três anos que a função do vereador, precipuamente, é legislar e fiscalizar. E nós precisamos legislar com responsabilidade, ou seja, nós precisamos saber o que estamos fazendo. E como é que a gente pode fazer isso a toque de caixa? Sua Excelência o Senhor Prefeito deixou para a penúltima Sessão para encaminhar para cá um projeto dessa envergadura para depois retirar quando existem sérios impactos que têm que ser analisados. Qual é o reflexo que isso aí vai ter sobre a previdência? Nós temos que analisar: isso pode ser bom para o funcionário, mas pode não ser. E as injustiças que podem estar sendo cometidas? Tem que ser analisado. Então, é preciso legislar com responsabilidade. Não adianta a gente chegar aqui e falar: “*Ó, vamos aprovar isso que está aí*”. Imaginem que a gente tivesse aprovado em regime de urgência, urgentíssima, que situação nós estaríamos hoje? Com as falhas, isto é, a agressão à Lei de Responsabilidade Fiscal que está aí. Como é que um Vereador, que é um legislador agride uma Lei Federal aplicável aqui no município por falta de exame? Então, isso nós temos de fazer. Olha, eu quero dizer a vocês e a você funcionário que, pelo o que eu tenho visto e ouvido aqui dos nossos colegas, está todo mundo interessado em fazer a coisa certa, aquilo que é correto, que é legal. E se nós fizermos aquilo que é correto vai ser bom para vocês e vai ser bom para Camapuã-MS. Porque meus irmãos, sabe o que está faltando muito aqui? É quem pensa em Camapuã-MS. Porque se nós pensarmos em Camapuã-MS nós estamos pensando em todos os camapuanenses e, principalmente, em vocês que tocam essa cidade. Muito obrigado. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Venho aqui neste primeiro momento falar que fiz uma Moção de Pesar direcionada aos familiares do nosso amigo Francisco José Conegundes, popularmente conhecido como Chiquinho Baiano. Este que era um grande amigo, de família muito tradicional do nosso município, ex-comerciante, que deixou a sua história bonita perante a família. História essa que, inclusive, no dia do velório, deixou o seu legado de uma pessoa boa, enfim, um guerreiro que lutou, criou a sua família e graças a Deus, sobreviveu diante de todas as dificuldades. E em especial ao seu filho, o nosso amigo Silvio, não é nem servidor, e sim amigo. Bem como aos demais irmãos também, o Ricardo, o Célio, Wendell, Willian, Elenice, Débora, Eliene, enfim, todos os seus filhos e netos também. A gente deixa aqui a nossa Moção da triste perda do ente querido que realmente vai fazer falta para família e para os amigos. Venho aqui falar um pouco a respeito da nossa Casa de Leis, sobre a questão financeira, aonde chegamos nesse mês de dezembro diante de um ano de dificuldades, de despesas, que são muitas, e falar que estamos fechando esse ano hoje, ou seja, onde no mês de agosto fizemos a devolução do duodécimo no valor de cento e vinte mil reais (R\$ 120.000,00) e naquela oportunidade pedimos, na verdade, não podemos obrigar, ao nosso Poder Executivo a executar o que nós gostaríamos em benefício da população. Naquela oportunidade pedimos que fosse construída uma torre repetidora de sinal na Vila Industrial. De pronto o Senhor Prefeito falou que ia nos atender só que, infelizmente, até agora a gente não obteve a execução do serviço necessário à população, em especial, aos moradores da Vila Industrial que realmente precisam desse sinal de celular que é tão importante para salvar uma simples vida. Podem ter certeza que se essa torre for para lá e salvar uma





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

vida já é de grande lucro. Isto é, esses cento e vinte mil empregados lá seriam de grande importância. E falar que nesse mês de dezembro estamos devolvendo aproximadamente uns cento e quarenta e cinco mil reais, onde fizemos a Indicação hoje para que esse valor possa ser revertido para ajudar as nossas Instituições. Temos o hospital que faz tempo que está em crise e, inclusive, ontem tivemos uma reunião na Secretária do Estado com o Senhor Secretário de Saúde, onde ele frisou para nós que tem uma Emenda disponível para o hospital no valor de trezentos mil reais (R\$ 300.000,00). Só que essa Emenda para ser liberada, a entidade precisa do valor aproximadamente de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) para poder quitar as suas obrigações com a Receita Federal, com o INSS, para que possa ser emitida a Certidão Negativa. Naquela oportunidade, o Secretário de Saúde em nome do Senhor Governador, sinalizou e já depositou no dia vinte e sete desse mês a importância de oitenta mil reais (R\$ 80.000,00). Quer dizer que está faltando outra contrapartida para poder regularizar a situação do hospital. O nosso município estava representado naquela oportunidade pelo Secretário de Administração e Finanças e pela Secretária de Saúde, mas, infelizmente, a nossa base maior que está à frente do nosso município não pôde estar presente. E o Secretário de Administração falou que, primeiramente, vai atender as obrigações com o pessoal e se sobrasse algum dinheiro, alguma dotação estaria investindo no hospital. É uma situação muito importante, porque essa Emenda é para comprar um gerador, equipar o centro cirúrgico do nosso hospital municipal. E conversando com Vossas Excelências a gente chegou a um acordo de que esse valor do duodécimo nosso estaríamos repartindo com algumas entidades. Onde o hospital receberia desses, aproximadamente, cento e quarenta mil, a metade, ou seja, setenta mil reais (R\$ 70.000,00). Sabemos que o nosso Asilo também passa por uma situação delicada, situação essa que - até estivemos presente hoje lá - tem uma arrecadação muito pequena e as despesas são altas, ou seja, fica devendo, aproximadamente, dezoito mil reais (R\$ 18.000,00) por mês. E se a gente for computar no ano, é praticamente duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) a despesa que tem com o Asilo. Inclusive, convido vocês, já, que amanhã terá uma Audiência Pública onde será explicado para toda a população, às sete horas da noite, nesta Casa de Leis. E para o Asilo a gente pensou de repassar a importância de quarenta mil reais (R\$ 40.000,00) para que eles possam sanar um pouco da despesa e ter alguma coisa em caixa para poder pagar suas despesas emergenciais que a entidade tem. Os outros dez mil, estaremos pedindo que seja devolvido para a Creche, para APAE e para ALCA. Ou seja, para essas entidades a devolução do nosso duodécimo que no final totalizam, praticamente, cento e quarenta mil reais (R\$ 140.000,00) atendendo aí essas entidades que realmente necessitam. **Ver. Dra. Márcia** – O Vereador Chitão está fazendo um pedido aqui também que eu acho muito razoável. A Casa de Apoio precisava também. Porque o prefeito sequer nunca prestou uma ajuda e são pessoas que realmente (...). Aquela doença é terrível, quando precisa mudar, precisa fazer uma quimioterapia longe, olha a luta é grande. Eu conheci a Casa lá em Campo Grande-MS. E a gente vê o esforço de todo mundo, mas é pouco. Então, Presidente, se tiver oportunidade, o pouco que passar já ajuda. Eu penso que é muito importante não é, Vereador Ronnie? Já que são tantas entidades que a Câmara está dividindo. O hospital a gente vai ajudar. O prefeito também já foi muito bem ajudado porque o Estado também está dando os oitenta mil. Então, eu acho que a gente poderia ajudar. Obrigada, Presidente. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Muito obrigado pela complementação, Excelentíssima Vereadora. Falar ao Excelentíssimo Vereador Chitão que vamos reprogramar alguma coisinha. Não vou falar para Vossa Excelência qual será o valor, mas vamos incluir também. A gente tinha esquecido, mas vamos refazer. Este cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) se tiver alguma diferença, a gente com certeza vai passar para a entidade que é tão





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

importante, onde o senhor está ali à frente. E é isso população. Quero falar que temos compromisso e responsabilidade. E falo para qualquer um de vocês que na nossa vida temos que plantar para colher. Já vou mudar de assunto e falar do cargo do PCC de vocês, a questão do Projeto de Lei que está em nossa Casa de Leis. E falo que desde o momento que ele deu entrada aqui eu já fiquei preocupado. Fico e estou preocupado com respeito a tudo. No meu ponto de vista este é projeto muito importante para vocês servidores e para mim também. Que hoje eu sou vereador, mas quando acabar o meu mandato eu vou retornar a ser servidor do município. Já fui servidor na área administrativa e, hoje, eu sou concursado como contador da prefeitura. E falo para cada um de vocês que sou servidor. E uma época eu estava bem desanimado quando eu estava na área de Assistente Administrativo e sei como cada um de vocês se sente. Como levantar cedo, desanimado, sem motivação, pois estamos ali trabalhando fazendo o nosso melhor, abandonando alguns outros afazeres para prestar o serviço para atender a nossa população. Já tive esse sentimento comigo e vocês podem ter certeza que não esqueci, e valorizo também. Valorizo porque temos que lutar e batalhar. E falo que este projeto de tão grande importância, em meu ponto de vista - não vou falar nem como vereador, vou falar como pessoa - é uma tremenda, até, sacanagem. Porque um projeto tão importante assim teria que ser sentado e discutido com todos os cargos, fazer uma audiência pública. Conversei com alguns servidores amigos meu e eles falaram que não fizeram. O que acontece agora? A balança está maior para um lado e menor para outro. Mas essa balança, na verdade, tem que ter um equilíbrio, ou seja, nem para um lado, nem para outro. É a realidade. Essa dificuldade nossa nós vamos sentir lá no momento da nossa aposentadoria. Lá naquele momento que a gente vai ver se o esforço valeu a pena. Trabalhamos “sugilado”, arrebitado, questão familiar, de saúde e tudo. Vocês podem ter certeza que continuo preocupado ainda com este projeto, mas pedimos algumas informações de importância, sim, para o nosso Poder Executivo. E falo para cada um de vocês, amigos Servidores que muitas pessoas falam: “é... *que vereador fulano ou cicrano é contra*”, agora como posso votar eu, na condição de Vereador Lellis, contra eu mesmo? São pessoas que talvez queiram denigrir a nossa imagem aqui, pessoas que não chegam a mim e conversam. Podem chegar, eu sou um cara meio sério, mas graças a Deus a minha família me deu educação e eu trato bem todo mundo, então, podem chegar a mim, podem perguntar. E falo para vocês que sou parceiro de cada um de vocês, sim. Ou seja, sou parceiro de vocês e de Camapuã-MS. E falar que estamos contentes com a atual situação do município? Falo para qualquer um de vocês que eu não estou contente. Não. Eu gostaria de algo mais diferente para a nossa população. E é isso agradeço a cada um de vocês, e podem qualquer coisa, qualquer dúvida, podem chegar a mim e perguntar que eu estou à disposição de cada um de vocês. Muito obrigado. **Ver. Dra. Márcia** – Vamos começar nossos trabalhos aqui. Todos os vereadores já falaram, mas eu jamais como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final poderia deixar de conversar olhando olho a olho dos senhores e senhoras. Todos que são partes interessadas, assim como nós porque defendemos e representamos a todos. Vossas Excelências também estão aqui a espera de informações. O Projeto de Lei, primeiramente, tratava da questão dos professores e foi retirado na mesma noite, não estive na reunião, mas conversei com todos os professores. Conversei com vários ali, a gente ouviu os clamores e viu que não estava correto. Então, foi tudo organizado e foi retirado. Quanto ao Projeto de Lei do Plano de Cargos e Carreiras, o que mais nos deixou preocupada foi: primeiro, o tempo em que o Projeto levou e chegou nesta Casa no final. Porque é um projeto interessante e importante, entretanto, ele precisa ser amplamente estudado e discutido, nós não podemos ferir nenhuma legislação e não podemos prejudicar nenhuma categoria. E o que mais assustou, pessoalmente, esta







# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

vereadora foi quando eu comecei a questionar, que as pessoas começaram a me ligar “Vereadora!”, então, eu falei: *Mas espera lá, vocês não tiveram uma reunião? Vocês não foram ouvidos para a realização desse projeto? A sua categoria não foi chamada?* E responderam: “Não”. Eu não sei como que procedeu, não vou eu aqui julgar. Mas a informação que chegou a mim é que não houve esta parte. Inclusive, hoje na reunião da Comissão, nós fizemos algumas solicitações, e a Assessoria Jurídica já fez algumas solicitações de documentos. Nós já fizemos a proposta ali na Comissão, hoje que, assim que esses documentos chegarem - pode ser nessa ou na próxima semana - estaremos reunidos e estudaremos item por item. E falaremos com a parte interessada. Quem é a parte interessada? Os servidores. Quem são aqueles efetivos que ficarão? Nós passaremos e vocês ficarão. Vocês são efetivos. Então, a nossa responsabilidade é para que daqui a vinte anos quando vocês começarem a se aposentar. E Falem: *“Poxa vida, mas aquela legislação que estava àquela vereadora, Vereador Lellis, Vereador Chitão, Vereador Ronnie, todo mundo; olha o que fizeram com a nossa aposentadoria”*. Não queremos isso. Queremos que lá naquela época, estar bem, com muita saúde e encontrar a todos e falar assim: *“Que bom que aquele projeto foi bem estudado, foi bem elaborado e hoje estamos aqui felizes!”*. Então, é isso em relação aos projetos. Vocês podem ficar tranquilos, que jamais deixaremos de atuar com responsabilidade e com determinação, isto é, buscando o bem da coletividade sempre. Aquilo tem que haver o equilíbrio, às vezes, até pode ter uma parte um pouco mais, mas não pode ser algo assim. Nem pra cá e nem pra cá. E tem que ser bom durante todo o tempo, ou seja, eu não posso hoje estar assim e daqui a vinte anos falar: *“meu Deus, o que virou do meu trabalho? Eu não tenho condição nem de comprar um remédio; como que eu vou me aposentar; eu não posso parar de trabalhar”*. Então, é isso, não se preocupem estaremos atentos e comunicando *pari passu* o que vamos fazer e o momento da apreciação. E a qualquer momento que formos conclamados aqui para fazer extraordinária que este projeto deva e já esteja apto a tramitar, os senhores também serão comunicados. Bom, encerrando essa parte, agradecendo já a presença de todos. Vou falar que hoje apresento Indicação na questão de providências para recuperação e cascalhamento dos pontos críticos da estrada rural que dá acesso às fazendas na região conhecida como Brejão. Esse senhor, Sr. Mauro, ele me ligou e falou: *“Vereadora, tem dois anos que eu vou à secretária de obras, que eu falo com o prefeito; não tem estrada, vereadora; não tem como”*. Então, a gente está encaminhando a Indicação na esperança de que haja uma responsabilidade com esse setor que tanto gera emprego e renda. É a economia do nosso município e não podemos nos abster disso. Se o setor produtivo vai bem, a nossa cidade e o nosso comércio vai bem. Vai ter emprego, vai ter alimento na nossa mesa, isso é fato. Outra coisa, Presidente Lellis, eu gostaria muito que fosse apreciado o Regime de Urgência Simples do meu Requerimento, porque é um Requerimento muito simples. A Lei foi aprovada por essa Casa, então, simplesmente, eu estou aqui alertando ao prefeito que ele já deve começar a tomar as providências. Porque se hoje não votarmos esse Requerimento o que vai acontecer? Hoje ele vai para leitura, vai entrar o recesso e quando for lá em fevereiro que nós vamos votar e ele vai ter um prazo, ou seja, já foi praticamente dois meses. E é muito simples, é somente para que ele se organize e já providencie os locais para o acondicionamento do lixo. A Lei que foi aprovada por essa Casa, gostaria que fosse verificada essa questão do Regime de Urgência Simples. **Presidente – Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Nós vamos verificar, Excelentíssima Vereadora, ele foi protocolado com a data de hoje, não é? **Ver. Dra. Márcia** – Sim. **Presidente – Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Nós vamos ver. Eu vou suspender a Sessão por cinco minutos, dez que seja, e a gente conversa sobre o assunto. **Ver. Dra. Márcia** – Eu agradeço. E é de muita relevância. É de





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

interesse público. E também estou encaminhando duas Congratulações. Hoje tem a Moção de Pesar que eu compactuo com Vossa Excelência, sabemos a dor de perder um ente querido. E estou encaminhando duas congratulações que, diante de toda a dificuldade, nós temos empresas chegando à nossa cidade e abrindo suas portas. Como é o caso aqui da nossa empreendedora Vera Valcanaia, que abriu um restaurante, é o caso da empresa Elo MS Leilões Rurais que está aí gerando emprego e renda. Então, isso é bom. Isso faz com que a gente acredite que novos e bons tempos iniciarão. Também, como sempre faço nessa última sessão do ano, eu venho aqui prestar contas do meu mandato. Até porque é uma questão que eu não abro mão, de respeito para com a minha população e para com as pessoas que me confiaram, ou seja, para toda a população. Então, irei distribuir na cidade, sim. Aqui eu falo das Indicações e Requerimentos que apresentei, fazendo as reinvidicações, fiscalizando, a postura que tomei, as decisões, os votos que aferi, os projetos de lei e projetos de resolução que apresentei, enfim, o trabalho do ano de 2019 que graças a Deus a gente está chegando aqui ao final que, às vezes, é árduo, muito árduo. [3] Porque ainda somos vítimas de muita difamação, de coisas muito baixas porque quem trabalha com seriedade não merece às vezes ver e ouvir certas coisas, entretanto, isso nos fortalece. Nos fortalece porque sabemos da nossa responsabilidade. Então, neste momento também fazemos essa apresentação. E eu espero que cada um receba e leia com bastante atenção, analise o trabalho da gente e seja um dos defensores das pessoas que exercem uma função pública com seriedade, com determinação, com eficiência e fé, com amor ao próximo e defendendo sempre o interesse coletivo e nunca o interesse pessoal. Porque somos vítimas, sim, de pessoas que usam a imprensa, primeiro a escrita e depois a falada denegrindo. A ação é preconceituosa. O crime é de assédio moral à mulher no exercício da sua função. E hoje pela manhã enquanto eu vinha viajando eu escutei uma frase de Albert Einstein e essa frase me fez mudar até algumas maneiras. A frase dizia o seguinte: *quando você está com um problema e alguém está te causando um problema não desça ao nível dele, ou seja, daquele problema, mas leve ao seu nível e faça com que a discussão tenha outra forma.* E é isso que farei. Porque eu tenho certeza da lisura do meu caráter. Eu tenho certeza do trabalho que aqui exerço. Então, às vezes a gente fica emocionada, mas isso significa sensibilidade. E para as mulheres, isto é, que sabem disso e é uma fortaleza. Não é? Então, é isso. Continuando aqui, também é muito importante, e eu tenho que ceder cinco minutos para o Vereador Chitão. **Presidente – Lellis Ferreira da Silva** - Não entendi, Excelentíssima Vereadora. **Ver. Dra. Márcia** – Ele tem dez. Aí ele me cedeu cinco. **Presidente – Lellis Ferreira da Silva** – A senhora está usando os cinco minutos que ele cedeu pra senhora. **Ver. Dra. Márcia** – Então... **Presidente – Lellis Ferreira da Silva** – A senhora tem mais os cinco pela liderança. **Ver. Dra. Márcia** – Tá. E daí sobra cinco pra ele. Está bom. Eu quero só falar rapidamente sobre a Comissão Processante. É importante porque nós precisamos dar publicidade de todo o nosso trabalho aqui e hoje nós tivemos a reunião da Comissão Processante e certificamos que nos dia vinte e sete de novembro decorreu o prazo para que o prefeito apresentasse a sua defesa prévia. Ele não fez uso desse direito dele. Ela não apresentou. Entretanto, hoje foi, o presidente da comissão foi intimado de uma decisão judicial suspendendo os trabalhos dessa comissão em razão de um Mandado de Segurança impetrado pelo prefeito, em face tanto da Câmara quanto da Comissão, alegando que houve algumas irregularidades. O juiz – é claro, é um direito dele, que assisti – analisando ele não decidiu o mérito. Ou seja, ele não disse que aqui está certo este ou aquele, mas ele só disse o seguinte que, diante dos fatos articulados aqui, diante do material que chegou, vou conceder a liminar para que suspenda os trabalhos da comissão para que o Presidente Lellis Ferreira da Silva preste as informações que ele entender





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

necessárias para que nós, através do presidente da Comissão Processante, prestemos também essas informações, para que daí, ele, ouvindo todas as partes possa – e aí, sim – decidir o mérito, isto é, se continua ou se não continua. E nós aqui do legislativo, é claro, vamos defender o interesse da população, sim, e as nossas prerrogativas diante do Poder Executivo, do poder Judiciário, do Ministério Público sempre respeitando a independência dos poderes com harmonia, porém, defendendo as nossas prerrogativas enquanto Poder Legislativo. E no mais, desejar a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. E dizer, derradeiramente, também entendo ser de tamanha irresponsabilidade a solicitação de férias do Excelentíssimo Prefeito Municipal. Então, continuando aqui nessa questão da solicitação de férias do prefeito, ou seja, nesse momento em que o nosso município se encontra em uma forma tão dificultosa na administração pública, com tanta falta, isto é, é a área rural, é a área urbana, é o professor, são todos os segmentos com muitas dificuldades. E eu não tenho dúvida da competência da vice-prefeita. Não tenho. E até acredito que ela faria bem melhor. Entretanto, entendo ser de muita irresponsabilidade você, simplesmente, sair fora, dizer que você vai passear, que vai para uma viagem internacional enquanto a sua responsabilidade está aí jogada. Ora, em nossa casa, chegando as férias, se a gente não pagou a escola, o colégio, a luz e a água, como é que nós vamos sair de férias? Não é assim que funciona? Eu entendo que ele tem uma responsabilidade, sim, muito grande de estar aqui nesse momento ouvindo a população e tentando organizar essa casa. Entretanto, isso vai à apreciação do plenário e cada um tem o seu entendimento. Mais uma vez, obrigado a todos. Feliz Natal e Próspero Ano Novo. **Ver. Chitão** – Desculpem o meu atraso, pois na hora em que eu cheguei aqui já estava na Câmara. Eu saí daqui umas dez para as sete. Fui tomar um banho e voltar. Mas eu queria dizer para vocês que, e a maioria já não está mais aqui conosco, e alguns professores me ligaram durante a semana quanto ao projeto. E eu, como trabalhei, e a Professora Terezinha está aí, como eu trabalhei muitos anos em escolas eu sei da dificuldade. Ou seja, não só os professores, mas desde o zelador, do pessoal da limpeza, dos serviços gerais e a gente tem que avaliar, estudar para que ninguém seja prejudicado como o Nobre Vereador Antônio Borracheiro falou, a Dra. Márcia falou. E daqui a alguns anos, e alguns foram privilegiados hoje com o projeto, mas daqui a alguns anos talvez essas pessoas que foram privilegiadas hoje, daqui a quatro cinco anos vão estar sendo prejudicadas. Porque foi bom “*nossa, aprovou*” foi legal, mas daqui a quatro, cinco anos “*nossa, mas não foi avaliado como deveria ter sido avaliado*”. Então, tem que ser um estudo bem minucioso para que nenhum funcionário seja prejudicado. Eu sou a favor de todos vocês e podem contar com o meu voto, pois jamais eu quero prejudicar alguém que trabalha vinte e quatro horas suando para que leve, principalmente para dentro da sua sala de aula, eu sei das dificuldades do professor de educar. E o Vereador Aloizio Targino falou muito bem, ou seja, de educar os filhos que alguns pais, infelizmente, não conseguem corrigir em casa e o professor tem que corrigir em sala de aula e isso acontece muito. Então, eu fiz questão de voltar aqui porque naquela hora não deu tempo para falar, uma vez que eu estava prestando atenção aqui em outro relatório. Porém, estou com vocês. Podem contar comigo. E na hora que o projeto vir e for bem avaliado nós estaremos prontos para votar a favor de vocês e, também, desejar a todos vocês um Feliz Natal e que Deus abençoe a cada um. E dizer a você e eu até pedi, vereador, aquele projeto que vai ajudar ali o hospital através do repasse do duodécimo. E eu na realidade entrei na questão porque a gente, assim, eu estou à frente desse projeto. E eu não sou o presidente, mas eu fui fundador há treze anos, eu sei das dificuldades e luto todos os dias pela dificuldade e, por isso, que eu fiz questão de até de (...) são várias pessoas que estão todos os dias em Campo Grande-MS. Elas saem daqui na van às três horas da manhã. Elas não tem o que comer e





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

ficam lá na Casa de Apoio, ou seja, a nossa, graças a Deus que nós abrimos, temos café da manhã, almoço e janta. E a gente, ou seja, os vereadores não precisam de ajuda, mas as pessoas que lá estão, há funcionárias e a porta está aberta para vocês. E ali não é um lugar político, mas um lugar humanizado para fazer um trabalho para as pessoas que precisam em nosso município, ou melhor, não só do nosso município mas do Estado inteiro. Então, eu peço ao Vereador Lellis Ferreira da Silva, presidente da Casa, que olhe com atenção porque está difícil. E são milhares de pessoas e poucos olham para nós, isto é, para esse trabalho. Obrigado. Boa noite a todos e que Deus abençoe cada um de vocês. **Presidente – Ver. Lellis Ferreira da Silva** - Eu já informei Vossa Excelência, Vereador Chitão, mas vamos tentar dar uma reprogramada para podermos atender também a instituição que o senhor tanto luta e batalha. E pode ter certeza que o compromisso desta Mesa Diretora com a entidade que o senhor representa. **ORDEM DO DIA – 1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019 - 1º** - Projeto de Lei Nº 023/2019, de 29 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.291, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências”; **2º** - Requerimento Nº 003, de 02 de dezembro de 2019, de autoria do Vereador Aloízio Targino, endereçado ao Prefeito Municipal Delano Huber e ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Teophilo Pereira da Silva Neto; **3º** - Requerimento do Prefeito Municipal Delano de Oliveira Huber, constante do Ofício nº 445/2019, de 06 de dezembro de 2019, ao Presidente Câmara, solicitando autorização para se ausentar no município no período de 03 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, para tratar de interesse pessoal e viagem internacional; **4º** - Requerimento Nº 005, de 10 de dezembro de 2019, de autoria da Vereadora Dr.<sup>a</sup> Márcia, endereçado ao Prefeito Municipal Delano Huber; ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Teophilo Pereira da Silva Neto; ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos – Wilson Tadeu Lima e ao Promotor de Justiça Titular da Promotoria do Meio Ambiente da Comarca de Camapuã-MS – Dr. Douglas Silva Teixeira; **5º** - Duas Indicações de autoria do Ver. Pedrinho Cabeleireiro, endereçadas a várias autoridades fazendo pedidos de providências; **6º** - Uma Indicação de autoria da Vera. Dr.<sup>a</sup> Márcia, endereçada a várias autoridades fazendo pedido de providências. **7º** - Uma Indicação de autoria da Mesa Diretora, endereçada ao Prefeito Delano Huber fazendo pedido de providências. **8º** - Duas Moções de Congratulação de autoria da Ver.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia, endereçadas ao Sr. Vitor Ferreira de Lima Neto e a Sr.<sup>a</sup> Vera Valcanaia; **9º** - Uma Moção de Repúdio de autoria do Ver. Chitão, endereçada a empresa Energisa; **10º** - Uma Moção de Pesar de autoria do Ver. Lellis Ferreira da Silva, endereçada aos familiares do saudoso Francisco José Conegundes. *Em seguida, o Presidente Lellis Ferreira da Silva colocou em discussão a Ordem do Dia que, posteriormente, foi aprovada por unanimidade de votos.* **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - OBJETO:** MENSAGEM Nº 026/2019 - **Projeto de Lei nº 023, de 29 de novembro de 2019**, de autoria do Poder Executivo. **EMENTA:** Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.291, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências. **RELATOR: Vereador Antônio Borracheiro. I – RELATÓRIO:** O Projeto é da competência privativa do Executivo Municipal e está formalmente correto. Em Parecer fundamentado a Assessoria Técnica manifestou pela legalidade e constitucionalidade do mesmo, portanto apto à análise dos vereadores. Este Poder Legislativo, através dos vereadores e vereadora, não apresentou nenhuma Emenda, portanto vai à apreciação o texto de origem do Executivo. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Pelo exposto, esse relator é FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 023, de 29 de







# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

agosto de 2019, de autoria do Executivo Municipal. **Ver. Antônio Borracheiro**, Relator. **III – VOTO DO MEMBRO:** O Vereador Membro vota com o Relator. **Ver. Aloizio Targino**, Membro.

**IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO: APROVADO**, por unanimidade o Parecer, em 10 de dezembro de 2019. **Ver<sup>a</sup>. Dra. Márcia**, Presidente. *Em seguida, o Presidente Lellis Ferreira da Silva colocou em discussão o referido Parecer que, posteriormente, foi aprovado por unanimidade de votos.* **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – PROJETO DE LEI Nº 023, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.291, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: **Art. 1º** - Acrescenta o parágrafo único no art. 76, com a seguinte redação: *Parágrafo único. Aqueles que ultrapassarem o limite de horas estipulado no caput terão o serviço extraordinário computado em banco de horas, este regulamentado por decreto.* **Art.2º** - Fica suprimido a alínea B, do inciso III, do artigo 212. **Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Camapuã - MS, 29 de outubro de 2019. **DELANO DE OLIVEIRA HUBER**, Prefeito Municipal de Camapuã-MS. *Em seguida, o Presidente Lellis Ferreira da Silva colocou em discussão o referido Projeto que, posteriormente, foi aprovado por unanimidade de votos.* **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – PARECER COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / CJRF - OBJETO:**

**REQUERIMENTO Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ALOIZIO TARGINO**, ao prefeito municipal Delano de Oliveira Huber e ao secretário municipal de Administração e Finanças Teophilo Pinto Silva Neto. **EMENTA:** Requer a Relação dos Servidores que gozaram férias entre os meses 01/2019 à 11/2019, com descrição do período aquisitivo e período de gozo, bem como comprovantes de pagamento do 1/3 de férias. **RELATOR: Vereador Antônio Borracheiro.** **I – RELATÓRIO:** O Projeto é da competência do Vereador. Está formalmente correto. Ao Projeto foi juntado Parecer Jurídico favorável à sua tramitação. Uma das funções profícua do Vereador é fiscalizar e para isso, é necessário obter as informações desejadas ao fim que almeja. É o Relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Este Relator é favorável ao Requerimento de autoria do vereador Aloizio Targino. **Ver. Antônio Borracheiro**, Relator. **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

O Vereador Membro vota com o Relator. **Ver. Aloizio Targino**, Membro. **IV – APROVADO**, na Comissão, por unanimidade, a tramitação do Projeto, em 10 de dezembro de 2019. **Ver<sup>a</sup>. Dra. Márcia**, Presidente da Comissão. *Em seguida, o Presidente Lellis Ferreira da Silva colocou em discussão o referido Parecer correspondente ao Requerimento nº 003, de 02 de dezembro de 2019, de autoria do Vereador Aloizio Targino que, posteriormente, foi aprovado por unanimidade de votos.* **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – REQUERIMENTO Nº 003/2019 – AUTOR:** Vereador Aloizio Targino.

Senhor Presidente. O Vereador que o presente subscreve solicita à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, que o Presidente da Câmara Municipal no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, Lei Orgânica- art. 22, inciso X e § único c/c Art. 165 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal, através do secretário Municipal de Administração, finanças e planejamento Sr. Teophilo Pereira Silva Neto. Os seguintes documentos: **1º** - Relação dos servidores que gozaram férias entre os meses 01/2019 à 11/2019, com descrição do período aquisitivo e período de gozo, bem como comprovantes de pagamentos do 1/3 de férias. *Em seguida, o Presidente Lellis Ferreira da Silva colocou em discussão o referido Requerimento que, posteriormente, foi aprovado por unanimidade de*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

votos. **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – OFÍCIO N.º. 445/2019.** Excelentíssimo Senhor Presidente, venho através deste, em cumprimento ao artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, requerer a Licença Legislativa para ausentar-me do município de Camapuã-MS pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 03/01/2020 a 03/02/2020, para tratar de assuntos de interesse particular em viagem internacional. “**Art. 72** – O Prefeito não poderá ausentar-se do município sem licença da Câmara Municipal sob pena de perda do mandato, salvo por período inferior a 10 (dez) dias”. Informamos que nesse período estará respondendo pela Chefia do Executivo Municipal a senhora Luzia Maidana Rocha, Vice-Prefeita eleita. Certo da compreensão de vossa senhoria, aproveitar a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e consideração. Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal. - *Em seguida, o Presidente Lellis Ferreira da Silva colocou em discussão o Ofício nº 445/2019. Em votação, obteve aprovação com: cinco (5) votos favoráveis e três (3) votos contra.* **Presidente – Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Diante da aprovação do Ofício, o que dispõe sobre a licença para se ausentar o município no período compreendido entre 03/01/2020 a 03/02/2020 a Mesa Diretora vai editar o decreto legislativo respectivo, bem como a devida publicação autorizando o Excelentíssimo Prefeito a licenciar-se pelo período solicitado. **1º Secretário – Ver. Pedrinho Cabeleireiro – REQUERIMENTO N.º 005/2019 – Autora:** Vereadora Dra. Márcia. Senhor Presidente. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, nos termos que Dispõe o Art. 31 da Constituição Federal c/c arts. 22 inciso XXI e 69, inciso XX da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 91, 92, Inciso I, 165 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã, solicito ainda que o presente requerimento tramite nesta Casa conforme dispõe o Art. 156, §2º e Art. 158 do Regimento Interno, ainda que o seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Delano Huber – Prefeito Municipal**, ao **Ilmo. Sr. Teophilo Pereira da Silva Neto - Secretário de Administração e Finanças**, ao **Ilmo. Sr. Wilson Tadeu Lima – Secretário de Assuntos Jurídicos**, com cópia para conhecimento ao **Exmo. Sr. Dr. Douglas Silva Teixeira - Promotor de Justiça Titular da Promotoria do Meio Ambiente da Comarca de Camapuã-MS**, REQUERENDO o seguinte: que o Poder Executivo Municipal execute as medidas necessárias para o cumprimento da Lei N.º 2.148 de 04 de Novembro de 2019, que “**Dispõe sobre a recepção do lixo reciclável oriundo da área rural em todas as entradas da cidade de Camapuã e do Distrito da Pontinha do Cocho, e disponibilização de lixeiras nos bairros para armazenamento do lixo seco reciclável devidamente selecionado pelos munícipes**”. *Em seguida, o Presidente Lellis Ferreira da Silva colocou em discussão o referido Requerimento que, posteriormente, foi aprovado com sete (7) votos favoráveis e um (1) voto contra do Vereador Antônio Borracheiro.* **EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Ver.ª. Dr.ª. Márcia** – Terminando aqui esta nossa última sessão deste período legislativo de dois mil e dezenove, primeiramente, agradecer imensamente a Deus de ter nos dado a oportunidade de durante todo o ano estarmos aqui todas as terças-feiras exercendo a nossa função, ou seja, para a qual nós fomos eleitos a fim de representar, defender o interesse público e usar toda a nossa seriedade, a nossa determinação e conhecimento, mas acima de tudo isso a nossa humildade de sabermos que aqui estamos e aqui vamos passar. Mas ao passarmos aqui nesta Casa que deixemos gravado nos anais a nossa postura, os nossos votos, o interesse coletivo que aqui sempre defendemos. E que de uma forma muito séria repudio todas aquelas pessoas que usam de má fé ao querer denegrir a imagem de quem quer que seja, isto é, não só da minha pessoa, mas de qualquer outra pessoa que esteja trabalhando e exercendo a sua função, o seu trabalho. Porque as críticas são, sim, bem vindas. Porém, elas têm que ser fundamentadas na verdade, na coerência, na seriedade e nunca na mentira e questionando até daquela pessoa que aqui trabalha. E nós





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

trabalhamos por três anos e, se Deus quiser, vamos ter mais um ano e vamos enfrentar um período eleitoral em nosso município e, claro, nós temos o dever de estarmos unidos em um só propósito de fazer o melhor para Camapuã-MS, ou seja, de mudar a história. E é isso. Muito obrigada. Um Feliz Natal a todos e à família. Um Próspero Ano Novo e até dois mil e vinte se Deus quiser. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Eu estou utilizando este momento aqui, Senhor Presidente, até para me desculpar com os companheiros vereadores pela emoção aí, ou seja, até que Vossas Excelências não entenderam o que estava acontecendo, mas eu sorri e me perdi, fiquei agraciado com a palavra e, emotivamente, só servia rir. Outra coisa, Senhor Presidente, eu estou vindo aqui também retratar-me do voto que votei contra o afastamento do prefeito. Porque eu ia votar favoravelmente que ele viajasse, mas segundo o meu Facebook, o Face-Denúncia, a questão do meu whatsapp e algumas pessoas que se encontravam aqui nesta Casa (...) – **Presidente – Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro, eu quero que o senhor conclua porque é matéria vencida e na oportunidade certa já houve a discussão da matéria. Eu solicito que Vossa Excelência finalize o assunto, por favor. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Então, aproveitar que a nossa população nos acompanha pela rede social, que nos acompanhou nesse dois mil e dezenove, que viu a nossa luta aqui nesta Casa e em nosso dia a dia, bem como através das redes sociais porque a gente usa muito o nosso Facebook. Ou seja, desejar à nossa população de Camapuã um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo repleto de muitas alegrias e muitas festas. Não é, Senhor Presidente? E que o ano de dois mil e vinte seja um ano abençoado por Deus. E quero estender o meu abraço a cada um dos senhores vereadores. E me desculpar nesse ano de dois mil e dezenove se fui injustas, às vezes, em algumas coisas. Porque aqui nos acalouros político cada um tem a sua forma de gesticular aqui nesta tribuna, a sua forma de pensar. Então, eu quero que Vossas Excelências, isto é, se ficaram chateados comigo me desculpem e que dois mil e vinte seja um ano de bênçãos puras a todos nós e a toda população de Camapuã. Foram estas as minhas palavras, Senhor Presidente. **Presidente – Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Eu quero tornar a fazer o convite, pois amanhã será realizada Audiência Pública da Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS, onde estarão expondo à população a atual situação financeira da entidade. Será amanhã, às dezenove horas, aqui neste plenário. E eu venho aqui também agradecer uma visita que eu tive na sexta-feira. Visita essa que foi enviada por Deus onde eu tive o privilégio de receber três pastores de nossa comunidade. O Pastor Paulo Barbosa, o Pastor Pablo de Oliveira e o Pastor Gilvan Santana Lopes. E eu fiquei muito lisonjeado de estar com essas pessoas, pois são pessoas de Deus e que estão à frente de suas comunidades levando a Palavra de Deus, enfim, trazendo as famílias para o lado do bem e para as igrejas. E eles falaram que nós temos que ter muita fé em Deus em qualquer lugar onde estivermos e, principalmente, dentro da política, nas tomadas de decisões, tanto o Poder Legislativo como o Poder Executivo. Eles falaram que a igreja reza e ora por cada um de nós para acertarmos nas decisões visando o bem da nossa população. E eu aqui agradeço, pois era para ter vindo outros pastores. E eles vieram para falar um pouco do Conselho Municipal de Pastores. Eles me falaram que, além dos três, das três pessoas que aqui vieram, eles estão em quatro. Quer, dizer, são sete Igrejas que se reuniram e montaram o Conselho Municipal de Pastores para o nosso município. Isso é muito interessante e é uma obra de Deus. Eu agradeço a vista deles e farei o convite a eles para que assim, no ano que vem, possam estar vindo aqui na abertura dos trabalhos, na sessão de abertura dos trabalhos para fazerem uma oração em favor da nossa comunidade. Eu quero agradecer a todos os senhores vereadores pela paciência nesse primeiro ano do segundo biênio. E dizer que eu, na condição de presidente, não tenho ainda muita experiência principalmente na questão da





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

oratória e a gente tem hora que trava, mas isso com o tempo a gente vai aprimorando e melhorando. E peço desculpas a Vossas Excelências pelas falhas. E todos nós somos sujeitos às falhas e aos erros também. Porém, através dos erros nós conseguimos chegar a uma obra perfeita. Eu agradeço a cada um de vocês, aos nossos servidores aqui presentes e aos que estão em suas casas descansando, ou seja, pelo trabalho realizado por nós vereadores para a população. E agradeço de coração a cada um, ao público presente que esteve presente em nossas sessões e, principalmente, ao pessoal que nos acompanhou pelas redes sociais. E nós sabemos que neste plenário somos nove vereadores, nove vereadores e cada um tem a sua linha de trabalho, o seu ponto de vista, o seu raciocínio e seus argumentos. E temos que respeitar cada um de Vossas Excelências. E agradeço mais uma a Deus por mais esse. E esperamos que o próximo ano seja melhor para a nossa população, pois Deus estará nos abençoando em um Feliz Natal e num Próspero Ano Novo com muita saúde e paz para toda a nossa família e para todo o nosso município. E declaro encerrada a sessão às 22h05min. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos. *Em seguida, o Presidente procedeu aos agradecimentos finais, principalmente, a Deus e encerrou a Sessão Ordinária às 21h26min.* Eu, **Moisés Mancebo Manhães Júnior** [4] lavrei a presente ATA [5] que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Mesa Diretora e pelos Senhores Vereadores.

**Ver. Lellis Ferreira da Silva**  
Presidente

**Ver<sup>a</sup>. Dra. Márcia**  
1<sup>a</sup> Vice-Presidente

**Ver. Ronnie Sandro**  
2º Vice-Presidente

**Ver. Pedrinho Cabeleireiro**  
1º Secretário

**Ver. Aloizio Targino**  
**Ávila**

2º Secretário

**Ver. Almir**

**Ver. Antônio Borracheiro**

**Ver.**







**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

## Chitão

**Ver. Hugo Bomfim**

---

[1] Ana Carolina Pereira dos Santos.

[2] Grassieli Vilela da Silva Pereira.

[3] Moisés Mancebo Manhães Junior.

[4] Agente Administrativo II.

[5] Tempo Total – 02:05:33.

